



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

(Ref. Proj. Dec. Legislativo nº 02/2013).

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BILAQUENSE AO EXMO. SENHOR
DOUTOR FÁBIO DE SALLES MEIRELLES.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **DOUTOR FÁBIO DE SALLES MEIRELLES** o título de
CIDADÃO BILAQUENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de
Bilac.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac,
Aos 26 de novembro de 2013.

CARLOS ALBERTO BARDUCCI

Presidente

LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER

1ª Secretária

MARILDES VENDRAME BERTUCCI

2ª Secretária